



MOBILIDADE E TRANSPORTE

**PROTOCOLO DA
DEFESA DA AUTUACAO**

DEFERIDO Data: 28/07/2022

01196/2022	01195/2022
01192/2022	01187/2022
01184/2022	01181/2022
01178/2022	01176/2022
01174/2022	01172/2022
01164/2022	01161/2022
01160/2022	01159/2022
01158/2022	01157/2022
01154/2022	01151/2022
01148/2022	01142/2022

INDEFERIDO Data: 28/07/2022

01194/2022	01193/2022
01191/2022	01190/2022
01189/2022	01186/2022
01183/2022	01180/2022
01179/2022	01177/2022
01175/2022	01173/2022
01171/2022	01170/2022
01168/2022	01167/2022
01166/2022	01163/2022
01162/2022	01156/2022
01155/2022	01152/2022
01149/2022	01147/2022
01145/2022	01144/2022
01143/2022	01140/2022

EDUCAÇÃO

ADITIVO III AO TERMO DE PATROCÍNIO N° 05/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DA BEBIDAS S/A, com o objetivo de firmar patrocínio referente a um projeto de educação ambiental a ser realizado no âmbito da educação pública municipal.

Processo n. 24.610-6/2019-1;

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Educação, Sra. Vastí Ferrari Marques, por força da Lei nº 5.641, de 06 de julho de 2001, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DA BEBIDAS S/A, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.888.0001-93, com sede na Rua avenida Engenheiro Alberto de Zagotti, nº 352, Jurubatuba-SP, neste ato representada pela Procuradora, Sra. Wanessa Scabora, portador da RG nº 30.575.478-6 e do CPF nº 314.991.378-00, doravante designada simplesmente PATROCINADORA, celebram o presente TERMO DE PATROCÍNIO, decorrente do edital de convocação pública nº 02/2019, na Edição nº 4578 da Imprensa Oficial do Município de 03 de julho de 2019, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência disposto da cláusula sexta do Termo de Patrocínio nº 05/2019, para vigorar por mais 12 (doze) meses, contatos a partir de julho de 2022, a ser executado na forma do plano de Trabalho Anexo.

II Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Patrocínio nº 05/2019, assinado em 20 de agosto de 2019, publicado na Imprensa Oficial do Município em 06 de setembro de 2019 (Edição 4606).

E por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, julho de 2022

Prof.ª Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

Wanessa Scabora
Procuradora da SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DA BEBIDAS S/A

Testemunhas:

1. _____
2. _____

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 698
de 21 de julho de 2021**

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação das parcerias e reajuste de acordo com INPC dos Termos de Colaboração financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária 21 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a prorrogação das parcerias e reajuste de acordo com INPC dos Termos de Colaboração financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Associação Acolhimento Bom Pastor. Termo Colaboração: 02/2021 - Crianças, adolescentes e idosos. Territórios: Central, Vista Alegre e Tamoio CRAS Tamoio: 01 grupo criança - 07 a 12 anos. 01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos. 01 grupo idosos 60+. CRAS Vista Alegre: 02 grupos crianças -07 a 12 anos: 02 grupos adolescentes - 13 a 15 anos: 01 grupo idosos 60+. CRAS Central: 03 grupos crianças - 07 a 12 anos, 01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos, 02 grupos idosos - 60+. Vigência: 01/11/2021 até 31/10/2022. Valor total Ano: R\$ 383.635,08 (trezentos e oitenta e três mil seiscientos e trinta e cinco reais e oito centavos) Valor total para 14 meses: R\$ 447.574,40 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Nº Vagas: 280 pessoas (crianças, adolescentes e idosos).. Prorrogação vigência por 14 meses: 01/11/2022 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Outubro/2022. **Termo Colaboração: 27/2018** - Crianças, adolescentes e idosos Territórios: Santa Gertrudes e Jardim Novo Horizonte: CRAS Novo Horizonte: 02 grupos crianças - 07 a 12 anos. CRAS Santa Gertrudes: 01 grupo Crianças - 07 a 12 anos: 01 grupo de adolescentes - 13 a 15 anos, 01 grupo de idosos - 60+. Vigência: 20/08/2018 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 163.049,46 (cento e sessenta e três mil quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças adolescentes e idosos). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022.

Associação Almater: Termo Colaboração: 26/2018 - Crianças e adolescentes. Territórios: Jardim São Camilo: CRAS São Camilo: 04 grupos crianças- 07 a 12 anos,01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 171.631,01 (cento e setenta e um mil seiscientos e trinta e um reais e um centavo). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças e adolescentes). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022. **Termo Colaboração: 03/2020** - idosos. Territórios: Jardim São Camilo. CRAS São Camilo:01 grupo idosos 60+. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 30.838,23 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Nº Vagas: 20 idosos. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022.

Cáritas Diocesana de Jundiá: Termo Colaboração: 25/2018 - Crianças, adolescentes, jovens e idosos. Territórios: Jardim Novo Horizonte: 02 Grupos (crianças 07 à 12 anos), 01 Grupo (adolescentes 13 e 14 anos), 01 Grupo (jovens 15 à 18 anos), 01 Grupo (idosos 60+). Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 154.467,90 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças,adolescentes e idosos). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Associação e Comunidade Casa de Nazaré: Termo Colaboração: 03/2018. Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 30 vagas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 a 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Julho/2022.

Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida: Termo Colaboração: 01/2018. Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais). Nº Vagas: 25 vagas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Julho/2022.

Residência Inclusiva: Associação Pestalozzi de Sumaré: Termo Colaboração: 02/2020. Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 747.961,32 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Nº Vagas: 10 (adultos com idade entre 18 a 59 anos com deficiência). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Julho/2022.

SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social: S.O.S Serviço de Obras Sociais: Termo Colaboração: 03/2021. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: 801.268,75 (oitocentos e um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Meta: